

## PORTARIA Nº. 103/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
JORGE DA SILVA	20	14/08/2023 a 02/09/2023	2021/2022
MICHELI HOFFMANN	20	09/08/2023 a 28/08/2023	2021/2022
ROSANA S. KUNZ	10	11/07/2023 a 20/07/2023	2022/2023
RUTE SANTANA MARTINS	10	07/08/2023 a 16/08/2023	2022/2023

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as férias concedidas para a servidora Rosana S. Kunz, através da portaria 100/2023 e demais disposições ao contrário.

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
em 09/08/2023

PUBLICADO EM 10/08/2023, EDIÇÃO 2883, PÁGINA 371 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 10/08/2023 EDIÇÃO 7766, PÁGINA 13 DO JORNAL DE BELTRÃO